



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 24 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre férias regulamentares aos
Servidores da Câmara Municipal de Jambéiro.

Pedro Luiz Cassiano, Presidente da Câmara Municipal de Jambéiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais em especial as conferidas pelo artigo nº 26, inciso VII, alínea “A”, do Regimento Interno da Câmara:

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias a partir de 07/12/2020 a 26/12/2020, a Servidora abaixo mencionada lotada no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Jambéiro, relativo ao período aquisitivo 2019/2020, sendo 10 (dez) dias foram convertidos em pecúnia:

NOME	RG	CARGO EFETIVOS
Alexsandra Pereira Higa	29274438-9 SSP/SP	Assessor Contábil

Artigo 2º – Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias a partir de 14/12/2020 a 02/01/2021, aos Servidores abaixo mencionados lotados no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal de Jambéiro, relativo ao período aquisitivo 2019/2020, sendo 10 (dez) dias foram convertidos em pecúnia:

NOME	RG	CARGO EFETIVOS
Jurandir Pinheiro Da Silva	30172390-4 SSP/SP	Diretor Administrativo
Luzimar Pedroso dos Santos	27360587-2 SSP/SP	Agente Parlamentar

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jambéiro, 26 de novembro de 2020.

PEDRO LUIZ CASSIANO
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Publicado e afixado em Quadro Informativo na Secretaria da Câmara Municipal de Jambéiro e no site oficial www.camarajambeiro.sp.gov.br, aos 26 de novembro de 2020.

Lucimeira Maciel de Carvalho
Chefe de Gabinete

RUA. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978.1321 e-mail: adm@camarajambeiro.sp.gov.br